

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 223/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, e autorizo a **dispensa de licitação**, em favor da empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº. 04.637.738/0001-15**, na modalidade de pequeno valor, do serviço contínuo de engenharia consistente na manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (sede CAB, CEAF, sede Nazaré, Palacete Ferraro e Promotoria de Justiça de Feira de Santana), conforme especificações nos autos, no valor total de **R\$ 71.623,00 (setenta e um mil seiscents e vinte e três reais)**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para que adote as seguintes providências de acordo com o citado opinativo:

- 1) a alteração da cláusula 1.1 da minuta contratual, para que seja acrescentada a expressão "*contínuos*" (há sugestão de redação no mencionado parecer);
- 2) a alteração da cláusula 6.2 da minuta contratual, para que seja acrescentado o limite temporal (há sugestão de redação no mencionado parecer);
- 3) a adaptação das cláusulas 11.3, 18.2 e 18.2.1 da minuta contratual, a fim de permitir a subcontratação, nos moldes indicados no termo de referência.

Após a adoção das providências necessárias opina-se pela divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial, bem como divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/04/2024, às 18:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046214** e o código CRC **FB4F6039**.